

DECRETO Nº 7.521, de 19 de junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.712,78 (Dezoito mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7521			
Suplementação de Créditos		Data 19/06/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	Valor
		U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
		1	
		1.11.0.19.572.0014.2213.44905200.27210000	
1239	1239		18.712,78
Soma:			18.712,78
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.			18.712,78
..... R\$			

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal